



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 390/2022

DATA: 22 de dezembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias a profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** a data de gozo das férias da servidora **JANAINA MATHEUS DE NADAI**, inscrita sob a matrícula 322, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por motivos de cunho pessoal, no qual irá usufruir de suas férias de 09/01/2023 a 23/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário em especial a **Portaria 323/2022 de férias coletiva da Secretaria Municipal de Saúde**, as demais disposições contidas na referida Portaria permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.
22 de dezembro de 2022.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/12/2022 a 22/01/2023.